



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.543/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.723.558-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 114.967.462-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8951/2013, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Novembro de 12017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 de 09 de 12017
José Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS